



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 032/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 01 – EVELINE VIEIRA COSTA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 030/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021018/2011, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, à Docente – EVELINE VIEIRA COSTA, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 01 de dezembro de 2008 à 30 de novembro de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de março de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.